

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:4630 / Pedido: 27439



1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Sector Requirante: DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Responsável pela Demanda: GILSON ALMEIDA

Matrícula:

E-mail: comercial.itumbiara@tvsucesso.com.br

Telefone:

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE VALOR PARA DESPESAS DESTINADAS PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS COMO HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, INFORMÁTICA, DE PEQUENOS VALORES AOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A contratação do objeto Regime de Adiantamento é de extrema importância para garantir eficiência e agilidade nos processos administrativos, principalmente quando se trata de despesas urgentes e imprevistas.

Em diversos órgãos e entidades governamentais, é comum a necessidade de despesas emergenciais relacionadas, pequenas compras ou pagamentos que não podem esperar o processo burocrático convencional. Nesses casos, o Regime de Adiantamento se mostra como a solução mais ágil e eficaz para garantir que as atividades sejam realizadas sem prejuízos.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação do Regime de Adiantamento representa um importante mecanismo para garantir que os serviços públicos sejam prestados de forma contínua e eficiente, sem atrasos ou interrupções decorrentes de problemas relacionados à falta de recursos disponíveis.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	211830	REGIME DE ADIANTAMENTO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	SERVIÇO	1,0000

SERVIÇO

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

imediatamente

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0124 - 02.05.04.123.6025.2028.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - PAGTO ANTECIPADO

Fonte: 100.000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

decreto 113/2023

decreto municipal 1085/2022

Lei Municipal 5.238/2022

Lei de licitações 14.133/2021 art 75 , inciso II

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: AVERSON JOSE DE OLIVEIRA

Matrícula: 897

Email: aversonjose@gmail.com

Nome: FRANCISCO GISELDO ALVES DIAS

Matrícula: 5305

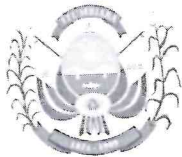
Email: giseldodias@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: AVERSON JOSE DE OLIVEIRA

Matrícula: 897

Email: aversonjose@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:4630 / Pedido: 27439



9 - SECRETÁRIO DEMANDANTE
De acordo com a demanda.


GILSON ALMEIDA TEIXEIRA
Gestor/Ordenador

10 - CONTADOR RESPONSÁVEL
Autorizo a utilização dos recursos orçamentários.


DAYBER GONÇALVES VIEIRA
contador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA
Autorizo o início da formalização da demanda.


DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
GESTOR